

PORTARIA ANAC Nº 406/SSO, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Suspende a homologação dos cursos do
Aeroclube Regional de Maringá.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a homologação os cursos de Piloto Privado Avião, partes teórica e prática, Piloto Comercial/IFR e Voo por Instrumentos, partes teóricas do Aeroclube Regional de Maringá, situado à Rodovia PR-317, KM 107, Bairro: Aeroporto, Maringá – PR, CEP 87065-005, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.024161/2012-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS